



EXM.º SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DE LANHOSO

\_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_  
residente em \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_  
concelho de \_\_\_\_\_ com código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ na qualidade de \_\_\_\_\_ do prédio  
abaixo identificado, como prova com a documentação que anexa, vem requerer a V.Ex.ª, em  
conformidade com o disposto no artigo 9.º do regime jurídico da urbanização e da edificação aprovado  
pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e ulteriores alterações, **licença administrativa para a  
realização da(s) seguinte(s) obra(s) de edificação:**

Operação de loteamento

Obra(s) de urbanização em área abrangida por operação de loteamento ou plano pormenor? Sim ,  
Não .

Trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação de loteamento ou plano  
pormenor? Sim  Não

Obra(s) de construção / alteração / ampliação em área abrangida por operação de loteamento ou plano  
pormenor? Sim  Não

Obra(s) de construção / alteração / ampliação em zona urbana consolidada, com as especificações  
constantes da alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do diploma de referência? Sim  Não

Obra(s) de conservação / reconstrução / ampliação / alteração ou demolição de imóveis:

Classificados ou em via de classificação

Integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação

Obra(s) de construção / reconstrução / ampliação / alteração exterior ou demolição de imóveis em  
zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação

Obra(s) de reconstrução das quais:

Resulte um aumento da altura da fachada ou do n.º de pisos

Não resulte um aumento da altura da fachada ou do n.º de pisos

Obras de demolição de edificações que não se encontram previstas em licença de reconstrução

Obra(s) de construção / reconstrução / ampliação / alteração ou demolição de imóveis em áreas  
sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública

Outras operações urbanísticas: \_\_\_\_\_

As obras de [REDACTED] pretendidas, destinam-se a [REDACTED].

As obras serão executadas no prazo de [REDACTED] meses e realizadas no prédio inserido em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal, situado no lugar de [REDACTED] freguesia de [REDACTED], deste concelho, inscrito na matriz predial da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], sob o artigo [REDACTED] e com a descrição predial n.º [REDACTED] da Conservatória do Registo Predial de [REDACTED].

A pretensão foi objeto de um pedido de informação prévia, ao qual foi atribuído o processo n.º [REDACTED] / [REDACTED].

Para o efeito junta os seguintes elementos (selecione a caixa correspondente ao documento anexado):

**Suporte digital de todos os elementos que integram o presente pedido**, nos moldes do estabelecido pelo RMUE;

**Declaração de Conformidade do Formato Digital**;

**Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável;

Fotocópia de **Certidão** da descrição e de todas as inscrições em vigor, **emitida pela conservatória do registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos;

**Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III, I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações, acompanhados de:

Assinatura(s) reconhecida(s) nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do(s) cartão(ões) de cidadão;

Declaração(ões) ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do(s) técnico(s) autor(es) do(s) projeto(s);

**Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador de projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III, II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações, acompanhado de:

Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão;

Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do técnico coordenador de projeto ;

**Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos**, que ateste da conformidade da operação urbanística com o Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, acompanhado de:

Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão;

Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do técnico;

Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações;

**Memória descritiva e justificativa**, contendo:

Área objeto do pedido;

Caracterização da operação urbanística;

Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;

Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;

Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas.

**Quadro sinóptico** identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o n.º de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;

**Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades**, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

**Calendarização da execução da obra**, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;

**Extratos das plantas de condicionantes e de ordenamento do PDM**, fornecidas pela Câmara Municipal, com a delimitação da área objeto da pretensão;

**Planta de localização e enquadramento, esc. 1/10 000**, fornecida pela Câmara Municipal;

**Levantamento topográfico**, sempre que haja lugar à alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);

**Planta de implantação**, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;

**Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior**, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;

**Plano de acessibilidades** que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado de:

**Termo de responsabilidade do seu autor** que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias de seu artigo 2.º;

Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão;

Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do técnico autor do plano.

**Projetos de especialidades que integrem a obra**, em escala tecnicamente adequada, e os respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos;

Infraestruturas viárias (em duplicado);

Rede de abastecimento de águas, águas residuais e pluviais (em duplicado);

Rede de gás (em duplicado);

Rede de eletricidade (em triplicado);

Rede de telecomunicações (em triplicado);

Arranjos exteriores gerais (em duplicado);

Arranjos exteriores de jardins e arborizações (em duplicado);

Projeto de sinalização rodoviária – horizontal e vertical (em duplicado);

Outros projetos de especialidades não expressamente referidos (em triplicado);

**Outros:** \_\_\_\_\_

Pede deferimento,

\*\*Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou com assinatura digital qualificada, referindo o n.º do CC/BI e validade.

Consentimento prévio, para receber notificações através de telefone ou correio eletrónico, nos termos da legislação em vigor  **Sim**  **Não**

Póvoa de Lanhoso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \*\*